



CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 14

“**MARIO CARLONI** – Presidente da Câmara Municipal de Duartina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais”.....

Considerando o disposto nas instruções 01/90, aprovado pela Resolução 01/90, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

RESOLVE

Designar o servidor **JOSÉ CARLOS BERTOLUCCI**, RG. Nº 5.128.019, para ser o responsável pelo **CONTROLE INTERNO**, para dar atendimento ao disposto da legislação supra mencionada.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
CM-Duartina, 03 de setembro de 2001.


MARIO CARLONI
= Presidente =

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Duartina
SCM, Duartina, 03 de setembro de 2001.


JOSÉ CARLOS BERTOLUCCI
=Diretor Geral da Secretaria=